

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 10 de Novembro de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD nº 9187/2019**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e artigo 1º, alínea b, da Lei nº 14065/2020 a dispensa de licitação para a contratação da empresa para **ADIRSON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA 58935010987 (GRAMEIRA ALMEIDA), CNPJ nº 33.052.781/0001-17** para prestação de serviços de jardinagem, para o Fórum Eleitoral de Pato Branco.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

### **II - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

### **III - À SASAC**

Para registros no SIASG;

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho;

### **V - À SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA